



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.744 DE 26 DE MARÇO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **KELLEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 18 de março 2020, com término em 13 de setembro de 2020, prevista na Lei nº. 1.170/1993.**

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de março de 2020.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
